EDITAL INSTITUCIONAL – AUXÍLIO PERMANÊNCIA
CAMPUS PARAGOMINAS
N° 03/2020

Orientações iniciais:

1. Os alunos selecionados devem enviar o **Termo de Compromisso** e as **informações bancárias** através do link: https://forms.gle/DmDV3p9oEgGknbp56 que de acordo com o Edital, item **2.9.** "*Todos os estudantes contemplados com auxílio permanência deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo VIII) até 10 dias após publicação do resultado final, sob pena de perda do direito ao auxílio*" **até 2 (dois) dias após este resultado.**
2. Quem **NÃO** possuir conta bancária ou não apresentar em até 2 (dois) dias após este resultado o número da conta, o pagamento será realizado via CPF
3. Os auxílios poderão ser pagos das seguintes formas:
   a) Conta corrente (**em nome do próprio estudante**) de qualquer banco;
   b) Conta poupança (**em nome do próprio estudante**) da Caixa Econômica Federal;
   c) Mediante ordem bancária no CPF do estudante beneficiado, apenas nas agências do Banco do Brasil (O estudante deve comparecer a uma agencia do Banco do Brasil munido de seu documento de identificação, se menor de idade, deve ir acompanhado de seus responsáveis.).

4ª CHAMADA – LISTA DE ESPERA

MATRÍCULA	NOME	COLOCAÇÃO	AUXÍLIO
20202202090	EWILIN CRISTINA MORAES DE SOUZA	204	PERMANÊNCIA II
20192395292	JOSEANE PEREIRA ZAVARISE	205	PERMANÊNCIA II

Paragominas, 03 de setembro de 2020.

A versão assinada está disponível no Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusiva do IFPA Campus Paragominas